

**XIII MANDATO**

**ATA N.º 56/2024**

**Reunião Ordinária Pública de 15 de março de 2024**

Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Centro de Juventude de Braga, situado na Rua Santa Margarida, nº 6, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara – Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Maria Helena Fernandes Teixeira** (PS) **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou: **Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro**, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período de antes da ordem do dia. -----  
----- Iniciou a **Vereadora da Coligação Juntos Por Braga, Carla Sepúlveda**, para responder a um alerta mencionado na reunião anterior pelo Vereador da CDU, Vítor Rodrigues, alerta esse em que referiu o alegado aumento do número de alunos do concelho que só consegue ter uma alimentação "decente" na escola, devido à carência económica dos respetivos agregados familiares, salientando que, a segunda-feira, era o dia em que menos comida sobrava nas cantinas, e que "aquele era um sinal claro de uma situação social que se agrava", pedindo à Câmara para prestar atenção a esta realidade em articulação com os Agrupamentos de escolas. A Vereadora, Carla Sepúlveda, afirmou que contactou os responsáveis dos Agrupamentos e os demais parceiros envolvidos na questão das refeições escolares e esclareceu que, "não há motivo para alarme nem matéria que nos permita deduzir que a questão levantada seja verdadeira". Clarificou ainda, que a questão das sobras maiores ou menores, poderá ter

a ver com o facto de os alunos gostarem mais ou menos de uma determinada refeição: “Há dias, como a segunda-feira, em que os alunos, por gostarem mais da comida, têm tendencialmente o hábito de comer mais, à terça, que é peixe, normalmente é o contrário”. Durante a intervenção, referiu que irá fazer chegar a súmula dos relatos que recebeu por e-mail. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, para esclarecer, que aquela preocupação lhe foi colocada pela Federação das Associações de Pais do Concelho de Braga, e mesmo assim, “não ficaria tão seguro” como a Vereadora Carla Sepúlveda, aconselhou, a que se reúnam todos os elementos objetivos para aferir da acuidade, ou não, da situação, referindo que “a ausência de prova não é prova de ausência”. Em resposta, a **Vereadora da Coligação Juntos Por Braga, Carla Sepúlveda**, esclareceu que já contactou todos os responsáveis e não tem relatos concretos que motivem preocupação, solicitando, assim, que a Federação da Associação de Pais, relate algum caso concreto para que se possa agir em conformidade. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que abordou um tema a propósito de uma notícia que surgiu, sobre a questão das cargas e descargas na Avenida da Liberdade, nomeadamente, as que têm vindo a ser feitas em cima de uma zona que supostamente será jardinada. Aproveitou a abordagem a este tema, para lembrar que o problema das cargas e descargas na cidade de Braga é “mais largo”, dado que muitas das vezes as cargas e descargas implicam bloqueios nos passeios, não só para o peão, como também para as ciclovias. Quis questionar se existe alguma medida pensada para que, as cargas e descargas, possam ser feitas com conveniência e segurança, criando uma cultura em que, “usar o passeio” para estes efeitos, não seja regra. No entanto, para que isso aconteça, na ótica do vereador, é necessário criar condições para que quem as faz [as cargas e descargas] possa fazê-lo sem se tornar um obstáculo. Em resposta, a **Vereadora da Coligação Juntos Por Braga, Olga Pereira**, afirmou que na Avenida da Liberdade, não tem nenhuma zona de cargas e descargas em locais jardinados e que irá ter uma zona para o efeito num local onde se encontrava um quiosque desativado há vários anos, acrescentou ainda, que “nesse troço nunca existiu qualquer zona de cargas e descargas” e que, quando os comerciantes “diagnosticaram esse problema”, da falta de cargas e descargas na zona, o município decidiu remover o quiosque já mencionado, e instalar, “na continuidade daquilo que seria um jardim”, grelhas, de maneira a não impermeabilizar o solo, onde os comerciantes possam fazer as cargas e descargas em condições de segurança. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período da ordem do dia. -----

Para **conhecimento e informação**, foi presente o **resumo da tesouraria, referente ao dia 11 de março de 2024**, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

1. **Processo Disciplinar.** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o Processo Disciplinar, nos termos previstos nos artigos 180.º, n.º 1, alínea d) e 297.º, n.º2, caracterizada nos artigos 187º e 297º, n.ºs 1 e 3, alíneas e) e g), cujos efeitos estão previstos no artigo 182.º n.º 1 e 4, todos da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º da LGTFP, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.” **Deliberado aprovar com 5 votos a favor, 5 votos em branco e 1 voto contra.** -----

2. **Estatuto dos Eleitos Locais – Seguro de Acidentes Pessoais.** “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual, proposta para a fixação do valor e coberturas do seguro de acidentes pessoais para os membros dos órgãos autárquicos para o ano 2024 e 2025. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

3. **Proposta relativa ao Relatório de Avaliação do Estatuto de Direito de Oposição do ano 2023.** “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para posterior submissão à apreciação da Assembleia Municipal, o Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição do ano 2023, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e, do disposto no n.º 2, do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de

maio. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.” Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que afirmou ser importante, e determinante, qualificar a oposição e que, desde sempre, a capacidade de trabalho contínua é "absolutamente desigual". Referiu que, fisicamente, os Vereadores da oposição estão afastados de todo o espaço municipal e continuam a ter uma alocação muito remota no espaço Gnration. Acrescentou, ainda, que seria importante para esta qualificação, e para se conseguir todos os requisitos que entende serem necessários, terem acesso a assessorias políticas como sempre desejaram. Afirmou que apenas se trata de uma “opção pessoal” do Presidente, o facto de não ceder a esta vontade dos partidos da oposição de poderem ter o apoio já mencionado. Prosseguiu a intervenção, afirmando que continuou a ser, da parte do PS, visível que as propostas feitas pela oposição e que são levadas a discussão, são excluídas e, algumas delas, “reprovadas e outras cooptadas” em sede de executivo sendo, posteriormente, e após pequenas alterações, aprovadas pela própria maioria. Quis deixar claro que pretendem, até ao final deste mandato, que haja um maior envolvimento da oposição relativamente às grandes decisões do futuro da cidade, dando como exemplo, o BRT, Sete Fontes, mobilidade, sustentabilidade ambiental e habitação. Relembrou, também, que a cidade continua sem uma ETAR, pensada, pré-definida, desejada e apontada pelas entidades reguladoras há mais de dez anos, como necessária. Continuou afirmando que o partido entende que o processo de pensar e desenhar as novas variantes da cidade, são fundamentais e que o projeto que “todos nos congratulamos do investimento do governo central em Braga, por via do PRR com o desígnio de mais de 100 milhões de euros disponíveis, para que a cidade invista numa efetiva capacidade de melhorar a distribuição de transporte interno pudessem ser mais debatidos com a oposição”. Concluiu, para dizer que "entendemos que as portas continuam muito fechadas”, e que o executivo continua a funcionar “em velocidades diferentes, nomeadamente, daqueles que são os eleitos com pelouros e aqueles que são os eleitos sem pelouros”. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que questionou sobre o estado do pedido de informação que efetuou em janeiro deste ano, relacionado com as linhas de água do espaço onde vai ser implantado o projeto “supera”, uma vez que, segundo o Vereador, até agora ainda não obteve respostas apesar de ter insistido, mais do que uma vez sobre a matéria e, inclusive, “ter existido uma comunicação, por parte do Sr. Presidente, a pedir despacho urgente sobre isto”. Concluiu a intervenção, reforçando que a expectativa de um pedido de informação é que seja respondido num prazo de quinze dias e não de dois meses. Em resposta, o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, João Rodrigues**, explicou que existe uma desatualização do mapa no Plano Diretor Municipal, e que após estar concluído o trabalho de georreferenciação a informação será dada “já atualizada” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes**

**Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, o voto contra dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

---

**4. Desafetação do domínio público - parcela terreno União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro** “Submete-se, para aprovação do Executivo Municipal, com vista à consideração da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 227,00m<sup>2</sup>, destinada a zona verde, na freguesia de Aveleda (União de freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro), para posterior alienação da mencionada parcela ao requerente, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que justificou o voto contra com o facto de “isto representa sempre retirar uma parcela que foi dada como um espaço verde e que, pedacinho a pedacinho, se vai dando ao desbarato estas áreas que poderiam ter alguma compensação noutro sítio qualquer mantendo a área total de um espaço verde.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

---

**5. Aprovação do relatório de análise e ponderação dos resultados da discussão pública, aprovação da proposta final da delimitação, Via do Alto da Vela da Unidade.** “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, e findo o período de discussão pública com zero participações escritas, as seguintes propostas concernentes à Unidade de Execução identificada em epígrafe: **a)** Aprovar o Relatório de Análise e Ponderação dos resultados no Período de Discussão Pública; **b)** Aprovação da proposta final da delimitação da unidade de execução da Via do Alto da Vela da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG 10) – Áreas Contiguas à Variante do Fojo e SUBUOPG D

(al. a) do ponto 1.10 do artigo 110º do PDMB); c) Divulgar a deliberação e Proposta no sítio da internet da Camara Municipal, meios de comunicação social e jornal local; d) Dar a conhecer ao proprietário a deliberação tomada.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**6. Proposta de Atribuição de Topónimo em Nogueira – Nogueira, Fraião e Lamações.** “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, na sequência da necessidade de se proceder à atribuição de topónimo a duas artérias, sito no Lugar do Bairro, Igreja ou Agrelo, da extinta freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, as seguintes atribuições de topónimos e alteração de limites, tudo de acordo com os documentos constantes do processo: **a) Artéria Proposta (A) Rua Doutor António Fernandes Ferreira (Presidente da Direção do Lar Conde Agrolongo), Início – Rua da Igreja - Fim - Avenida Miguel Torga. b) Artéria Proposta (B) Travessa Doutor António Fernandes Ferreira (Presidente da Direção do Lar Conde Agrolongo), Início – Artéria Proposta (A) Fim - Sem Saída. Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**7. CPE.20.21. DMOSM - Requalificação do Centro Cultural Dr. Francisco Sanches - Ratificação da aprovação da prorrogação de prazo.** “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de ratificação da decisão de aprovação da prorrogação de prazo por 45 dias, tomada pelo Sr. Presidente, em 03/03/2024 referente à empreitada identificada em epígrafe, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**8. Proposta de alteração à Parte H do Código Regulamentar do Município de Braga que inclui alterações à Parte Geral, à Tabela de Taxas, inclusão do 1º direito nas isenções e alteração à Taxa Municipal Turística - Início do procedimento.** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de aprovação da abertura do Início de Procedimento de revisão regulamentar do Código Regulamentar do Município de Braga – Parte H - que inclui alterações à Parte Geral, à Tabela de Taxas, inclusão do 1º direito nas isenções e alteração à Taxa Municipal Turística, nos termos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**9. Proposta de subsídio de transporte escolar no âmbito do ensino articulado da Dança - Agrupamento de Escolas de Maximinos.** “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a proposta de aprovação de atribuição ao Agrupamento de Escolas de Maximinos um subsídio, no montante de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros), tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**10. Apoio monetário aos Agrupamentos de Escolas/Escola não agrupada para fazer face a despesas correntes – Agrupamento de Escolas D. Maria II** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas/ Escola não Agrupada — Agrupamento de Escolas D. Maria II, no valor de € 2.850,17 €, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, por motivo de urgência relacionada com a necessidade de se proceder à regularização dos créditos juntos dos respetivos fornecedores, sob pena de estes interromperem o fornecimento, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado**

aprovar por unanimidade. -----  
-----

**11. Contratos Interadministrativos de delegação de competências a Freguesias.** “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com as seguintes freguesias: **a)** União de Freguesias de Guisande e Oliveira (S. Pedro), para execução de “Honorários/Projeto – Requalificação e alargamento da Rua do Talho - Oliveira”, no valor de 6.365,25€; **b)** União de Freguesias de Crespos e Pousada, para execução da obra denominada “Requalificação dos balneários e do ringue de Pousada”, no valor de 66.991,66€.” **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----  
-----

**12. Atribuição de apoio financeiro à União de Freguesias de Arentim e Cunha.** “Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à União de Freguesias de Arentim e Cunha, no valor de 1.675,57€, para apoiar a “Reparação da vedação existente do parque de lazer de Cunha”. Tudo de acordo com os documentos constantes nos processos.” **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----  
-----

**13. Atribuição de apoio financeiro/entidade – BRAGASOL** “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a aprovação de apoio financeiro para pagamento de encargos de ligação à rede pública de água e de saneamento, nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento do Projeto Bragasol, no valor de € 5.019,18, acrescido de IVA à taxa legal em vigor” **a)** Apoio financeiro ao requerente através do pagamento de € 1598,10, acrescido de IVA à taxa Legal em vigor, para ligação à rede pública de saneamento do imóvel onde o munícipe habita; **b)** Apoio financeiro ao requerente através do pagamento de € 475, acrescido de IVA à taxa Legal em vigor, para ligação à rede pública de água do imóvel onde o munícipe habita; **c)** Apoio financeiro ao requerente através do pagamento de € 955,73, acrescido de IVA à taxa Legal em vigor, para ligação à rede pública de saneamento do imóvel onde o munícipe habita; **d)** Apoio financeiro ao requerente através do pagamento de € 475, acrescido de IVA à taxa Legal em vigor,

para ligação à rede pública de água do imóvel onde o munícipe habita; e) Apoio financeiro ao requerente através do pagamento de € 1515,35, acrescido de IVA à taxa Legal em vigor, para ligação à rede pública de saneamento do imóvel onde o munícipe habita.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**14. Proposta de apoio financeiro ao Centro Cultural e Social de Santo Adrião- Alargamento de resposta de creche** “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a proposta de aprovação de um apoio financeiro, ao Centro Cultural e Social de Santo Adrião para alargamentos de creche, de € 22.498,20, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade. O Vereador do PS, Ricardo Sousa pediu escusa.** -----

**15. Pedido de Apoio Fundo Social Desportivo e Cultural Trabalhadores Câmara Municipal Braga e Empresas Municipais.** “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a aprovação de apoio financeiro no valor de 57.250 €, nos termos do artigo 33º, nº1 alínea p) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como a parte F-1/3º, nº2, a) do Código Regulamentar do Município de Braga, com vista a dar continuidade ao seu projeto social e à participação no desenvolvimento de atividades de apoio social, de promoção da saúde e da dinamização cultural, recreativa e desportiva, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**16. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Deferimento** “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo: **a)** Dos nºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º, **b)** Do n.º 4 do artigo H-1/16º - reconhecimento do manifesto e relevante interesse municipal.” **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

**17. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Indeferimento** “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção, constantes do mapa em anexo, por não se encontrarem enquadradas no artigo H-1/16º e no artigo H-

1/17º do Código Regulamentar do Município de Braga.” **Deliberado indeferir por unanimidade.** -----

-----

**18. Proposta de Isenção da Taxa Municipal de Urbanização de empreendimentos da iniciativa de pessoas ou entidades, devidamente legalizadas, que prossigam, na área deste Município, fins de caráter cultural, social, religioso, desportivo ou recreativo** “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, os pedidos de Isenção da Taxa Municipal de Urbanização, ao abrigo da alínea c), n.º 1 do artigo H-2/5.º do Código Regulamentar do Município de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

-----

**19. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Pelo **Presidente da Câmara**, foi dada a abertura à intervenção do público. -----

----- Iniciou o cidadão **José Manuel Carneiro Bernardino** que consentiu com a divulgação dos seus dados pessoais e que mencionou uma reunião de câmara realizada em julho do ano passado, onde, segundo o cidadão, o Presidente informou que as obras na Escola Básica Duarte Pacheco iriam começar em dezembro, no entanto, o concurso para as obras ainda não arrancou. Referiu, também, que o Presidente teria indicado que a Rua Doutor Francisco Machado Owen, só seria reabilitada depois das obras da escola estarem concluídas. Prosseguiu a intervenção, ainda sobre o mesmo assunto, dizendo que, “as obras irão demorar mais de um ano” e, dado que o Presidente irá acabar o mandato, não “terá tempo de reabilitar a rua como prometido”. Acrescentou, que fez um “baixo assinado”, que já tem comunicado com alguns elementos da Vereação do Presidente e que “não vê resultados”. Propôs que o Presidente “fizesse uma presidência aberta para ver o estado em que a rua se encontra” e deu como exemplo a zona de Lamações, que já foi remodelada, e a rua em questão nunca teve qualquer intervenção, argumentando que, “andamos a pagar impostos para a qualidade de vida de outros cidadãos”, e deixou a questão “quando chega a nossa vez?”. Continuou referindo que, na rua mencionada, está um prédio por acabar há mais de 30 anos, “prédio esse onde o Presidente anunciou que ia ser uma residência universitária privada, e já lá vão 4 anos desde o anúncio, e o prédio ainda está na mesma”. Seguiu no discurso, afirmando que tem constatado, que no Bairro Social, as pessoas não usam contentores do lixo, e continuam a colocar o lixo no chão, o que acaba por provocar maus cheiros.

O cidadão contou que já entrou em contacto com a AGERE, onde foi informado que iriam resolver o problema, “mas a lixeira a céu aberto continua e nada se resolve”. Concluiu informando que, na mesma rua, existem caixas de eletricidade “ferrugentas” que necessitam de ser pintadas, mas “ninguém intervém”. Em resposta, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, esclareceu que, em relação ao edifício que está por acabar, não terá sido anunciado que seria uma residência, mas sim, que existiu um processo de licenciamento para uma residência, e esclareceu que a partir do momento em que há um processo de licenciamento, a Câmara não controla nem determina quando o proprietário do imóvel avança ou não avança. Relativamente às outras questões, o Presidente afirmou serem “plausíveis e passivas de correção”, mas sobre a intervenção estrutural da Rua Doutor Francisco Machado Owen, explicou que não faria sentido fazer uma intervenção profunda, tendo em conta que a curto prazo irão circular camiões de obras para a remodelação da escola e, “não seria racional efetuarmos reparações que seriam destruídas por força dessas mesmas obras”, acrescentou ainda, que quando as obras da escola estiverem concluídas, “avanzaremos com a requalificação da Rua”. Concluiu a resposta, afirmando estar disponível para recolher contributos do munícipe, marcando uma reunião com o cidadão. -----

----- Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente da Câmara** deu por terminada a reunião. -----

**ENCERRAMENTO:** às 19h30 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos.